



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Ofício 002/2023 - SA

Cruzeta/RN, em 05 de janeiro de 2024.

DO: Setor Administrativo

AO: Excelentíssimo Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cruzeta/RN

Senhor Itan Lobo de Medeiros

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica, conforme a necessidade de funcionamento das instalações e dos equipamentos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, tendo em vista a essencialidade da energia elétrica para o desenvolvimento dos serviços com vistas ao atendimento do interesse público.

Justifica-se a contratação, pois é fundamental para o funcionamento regular dos setores vinculados a Câmara Municipal de Cruzeta/RN, considerando que atualmente toda e qualquer atividade administrativa desempenhada necessita-se basicamente de energia elétrica, proporcionando corretamente o funcionamento das instalações e dos equipamentos, mantendo um adequado ambiente de trabalho aos funcionários desta municipalidade, além de prestar um serviço de excelência aos munícipes.

Informamos ainda que a estimativa anual para este serviço é de aproximadamente R\$ R\$ 4.591,64 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), o valor estimado está considerando o histórico de consumo, medição e faturamento dos últimos 12 (doze) meses, consultados na própria plataforma da concessionária energia elétrica.

Atenciosamente,


Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica, conforme a necessidade de funcionamento das instalações e dos equipamentos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se a contratação, pois é fundamental para o funcionamento regular dos setores vinculados a Câmara Municipal de Cruzeta/RN, considerando que atualmente toda e qualquer atividade administrativa desempenhada necessita-se basicamente de energia elétrica, proporcionando corretamente o funcionamento das instalações e dos equipamentos, mantendo um adequado ambiente de trabalho aos funcionários desta municipalidade, além de prestar um serviço de excelência aos munícipes.

2.2 - Informamos ainda que a estimativa anual para este serviço é de aproximadamente R\$ R\$ 4.591,64 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), o valor estimado está considerando o histórico de consumo, medição e faturamento dos últimos 12 (doze) meses, consultados na própria plataforma da concessionária energia elétrica.

2.3 – O processo deverá acontecer com fundamento no ARTIGO 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DE INTERNET E QUANTITATIVOS:

3.1 - As especificações, os preços e os quantitativos a serem adquiridos são:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica, conforme a necessidade de funcionamento das instalações e dos equipamentos da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.	01	12	-	R\$ 4.591,64
TOTAL					R\$ 4.591,64

4- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - São obrigações do CONTRATANTE:

4.1.1 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do serviço;

4.1.2 - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar o serviço, dentro das condições pactuadas;

4.1.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento do serviço, fixando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para sua correção;

4.1.4 - Estando o fornecimento do serviço de acordo com o solicitado e a devida nota fiscal/fatura atestada, a contratante efetuará o pagamento nas condições acordadas;

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - São obrigações do CONTRATADA:

5.1.1 - Fornecer o serviço conforme as especificações constantes neste termo de referência;

5.1.2 – Disponibilizar a energia elétrica de acordo com os parâmetros legais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

5.1.3 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar qualquer serviço a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, do CONTRATANTE;

5.1.4 - Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

5.1.5 - Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual a ser posteriormente firmado;

5.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrente do objeto a ser contratado;

Cruzeta/RN, 05 de janeiro de 2024.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida
Secretária Administrativa

Considerando a necessidade do fornecimento dos serviços de energia elétrica em face das justificativas apresentadas, manifesto-me de acordo com o presente documento.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente



MUNICÍPIO DE CRUZETA
CAMARA MUNICIPAL
PC CELSO AZEVEDO, 127, CENTRO, CRUZETA/RN
CEP: 59375000 CNPJ: 10.727.485/0001-73



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: **01.001 - CAMARA MUNICIPAL**

Nº Solicitação: **2** Data Emissão: **05/01/2024** Classificação: **Serviço** Processo: **2/2024**

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

Justificativa:

Justifica-se a contratação, pois é fundamental para o funcionamento regular dos setores vinculados a Câmara Municipal de Cruzeta/RN, considerando que atualmente toda e qualquer atividade administrativa desempenhada necessita-se basicamente de energia elétrica, proporcionando corretamente o funcionamento das instalações e dos equipamentos, mantendo um bom ambiente de trabalho aos funcionários desta municipalidade, além de prestar um serviço de excelência aos munícipes.

Item	Descrição	Lote	Qty.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0002538	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		1	SERV	4.591,64	4.591,64

Valor Total: **4.591,64**

MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
465.850.874-53
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS